



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.346, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ROSARIENSE.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- Art.1º** É concedido o título de Cidadão Rosariense à Juracy dos Reis Maycá, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rosário do Sul/RS.
- Art.2º** Ficará a cargo do Poder Legislativo a confecção do diploma a ser entregue em sessão solene.
- Art.3º** O diploma referente ao Título concedido em Lei será assinado pelo Presidente da Câmara e Prefeito Municipal.
- Art.4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 16 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

**Gilberta Menezes Borges,
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**